



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.255, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016807/2017-61, resolve:

I – Conceder o percentual de 30% (**trinta por cento**) ao (à) servidor (a) **HELDER VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2646852, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/05/2017**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 33
EM 01/08/17**